

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 97344/2020

DECRETO Nº 21.794, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.944, de 3 de dezembro de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 21.403, de 17 de dezembro de 2020, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", crédito no valor de R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

			R\$
28.280.3.1.90.11.00.12.364.0016.2291.04	1213-6	Manutenção do curso	1.280.000,00
28.281.3.1.90.11.00.12.122.0016.2009.04	1236-4	Manutenção da unidade	1.360.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da autarquia, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

18 de novembro de 2021

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MARCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 816/2021

DECRETO Nº 21.795 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.944, de 3 de dezembro de 2020, **DECRETA**:

Art.1º. É aberto na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 8.814.790,99 (oito milhões, oitocentos e quatorze mil, setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
02.020.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	0019-9	Obrigações patronais	3.463,00
02.020.3.1.90.16.00.04.122.0024.2232.01	0020-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	600,00
03.030.3.1.90.11.00.04.122.0024.2232.01	0032-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	38.501,00
03.030.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	0033-5	Obrigações patronais	5.369,00
03.031.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	0042-4	Obrigações patronais	47.264,00
05.051.3.1.90.11.00.04.123.0024.2232.01	0072-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	727.953,00
05.051.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	0073-3	Obrigações patronais	8.040,00
05.052.3.1.90.11.00.04.123.0024.2232.01	0086-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	37.264,00
05.054.3.1.90.16.00.04.124.0024.2232.01	0101-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	960,00
07.070.3.1.90.13.00.15.331.0024.2267.01	0126-8	Obrigações patronais	6.754,00
07.070.3.3.90.46.00.15.331.0024.2175.01	0135-7	Auxílio-alimentação	870,00
07.072.3.1.90.13.00.15.331.0024.2267.01	0148-8	Obrigações patronais	4.908,00
07.073.3.1.90.11.00.15.452.0024.2232.01	0164-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	41.705,00
07.073.3.1.90.13.00.15.331.0024.2267.01	0165-8	Obrigações patronais	9.508,00
07.073.3.1.90.16.00.15.452.0024.2232.01	0166-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	74,00
07.073.3.3.90.30.00.15.452.0018.2446.01	0168-2	Gestão do Zoológico e Parque Estoril	17.626,49
07.074.3.1.90.11.00.15.452.0024.2232.01	0178-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	66.734,00
07.074.3.1.90.16.00.15.452.0024.2232.01	0180-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	2.761,00
07.076.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	0199-1	Obrigações patronais	5,00
08.080.3.1.90.11.00.12.365.0024.2232.01	0218-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	12.548,00

08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2118.02	0309-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério - Pré-escola	2.200.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2305.02	0313-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério - Creche	64.798,00
08.081.3.1.90.16.00.12.361.0024.2232.02	0333-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	33.222,00
08.081.3.1.90.16.00.12.365.0024.2118.02	0336-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério - Pré-escola	7.047,00
08.081.3.1.90.16.00.12.367.0024.2149.02	0341-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	2.100,00
08.081.3.1.90.16.00.12.367.0024.2232.01	0342-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	103,00
08.081.3.1.91.13.00.12.365.0024.2264.02	0349-8	Contribuição SBCPREV - Profissionais do Magistério - Pré-escola	55.597,00
08.081.3.3.90.39.00.12.363.0024.2119.01	1965-9	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo - profissionais do magistério	10.000,00
08.082.3.1.90.11.00.12.361.0024.2232.01	0426-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	77.199,00
08.082.3.1.90.13.00.12.361.0024.2267.01	0430-5	Obrigações patronais	8.775,00
08.082.3.1.90.16.00.12.122.0024.2232.01	0432-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.815,00
08.082.3.1.90.16.00.12.361.0024.2232.01	0433-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	33.438,00
08.082.3.3.90.30.00.12.306.0026.2072.05	0440-2	Garantir a alimentação escolar completa e de qualidade	965.868,43
08.082.3.3.90.30.00.12.361.0026.2222.01	0441-0	Manutenção da infraestrutura	290.000,00
08.082.3.3.90.30.00.12.365.0026.2222.01	0443-6	Manutenção da infraestrutura	210.000,00
08.082.3.3.90.32.00.12.361.0026.2073.01	0446-0	Material e uniforme escolar de qualidade	7.760,00
08.082.3.3.90.32.00.12.365.0026.2029.01	0449-4	Material e uniforme escolar de qualidade	132.147,00
08.082.3.3.90.32.00.12.365.0026.2029.05	0450-9	Material e uniforme escolar de qualidade	50.000,00
08.085.3.1.90.16.00.12.365.0024.2232.01	0507-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	39.560,00
08.085.3.3.90.46.00.12.361.0024.2175.01	0523-8	Auxílio-alimentação	582,00
09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.05	0554-7	Enfrentamento da emergência COVID-19	213.675,00
09.092.3.1.90.11.00.10.302.0024.2232.01	0588-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	58.660,00
09.092.3.1.90.16.00.10.302.0024.2232.01	0590-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	150,00
09.094.3.1.90.11.00.10.305.0024.2232.01	0668-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	110.098,00
09.094.3.1.90.13.00.10.305.0024.2267.01	0670-5	Obrigações patronais	1.479,00
09.095.3.1.90.16.00.10.122.0024.2232.01	0704-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	410,00
09.095.3.3.90.30.00.10.303.0030.2041.01	0709-4	Implementação e manutenção da Política de Assistência Farmacêutica	275.000,00
11.110.3.1.90.11.00.16.122.0024.2232.01	0761-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	43.761,00
11.110.3.1.90.13.00.16.331.0024.2267.01	0762-0	Obrigações patronais	6.482,00
11.115.3.1.90.11.00.16.482.0024.2232.01	0778-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	12.431,00
11.115.3.1.90.13.00.16.331.0024.2267.01	0779-3	Obrigações patronais	1.401,00
11.117.3.1.90.11.00.16.482.0024.2232.01	0804-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	60.529,00
11.117.3.1.90.13.00.16.331.0024.2267.01	0805-8	Obrigações patronais	3.589,00
11.117.3.1.90.16.00.16.482.0024.2232.01	0806-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	2.000,00
11.118.3.3.90.46.00.16.331.0024.2175.01	0819-7	Auxílio-alimentação	36,00
13.130.3.1.90.11.00.27.122.0024.2232.01	0830-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	6.353,00
13.130.3.3.90.46.00.27.331.0024.2175.01	0837-5	Auxílio-alimentação	237,00
13.131.3.1.90.11.00.27.122.0024.2232.01	0839-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	4.191,00
15.150.3.1.90.11.00.06.122.0024.2232.01	0900-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	117.800,00
15.150.3.1.90.13.00.06.331.0024.2267.01	0901-2	Obrigações patronais	4.185,00
15.151.3.3.90.46.00.06.331.0024.2175.01	0923-2	Auxílio-alimentação	13.617,00
15.153.3.1.90.11.00.06.181.0024.2232.01	0926-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	36.569,00
16.160.3.1.90.11.00.24.122.0024.2232.01	0941-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	21.588,00
16.160.3.1.90.13.00.24.331.0024.2267.01	0942-8	Obrigações patronais	6.164,00
16.160.3.3.90.46.00.24.331.0024.2175.01	0953-3	Auxílio-alimentação	108,00

17.170.3.1.90.11.00.26.451.0024.2232.01	0960-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	12.020,00
17.170.3.1.90.13.00.26.331.0024.2267.01	0961-4	Obrigações patronais	18.848,00
17.171.3.1.90.11.00.26.451.0024.2232.01	0978-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	33.305,00
18.180.3.1.90.11.00.03.092.0024.2232.01	1022-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	59.205,00
18.180.3.1.90.16.00.03.092.0024.2232.01	1024-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.046,00
18.180.3.3.90.93.00.28.846.0000.0049.01	1036-2	Indenizações de caráter continuado	1.000,00
25.250.3.1.91.13.00.10.331.0000.0101.01	1053-2	Parcelamento obrigações patronais - SBCPREV - LC 173/2020	5.000,00
25.250.3.1.91.13.00.12.361.0000.0101.01	1054-0	Parcelamento obrigações patronais - SBCPREV - LC 173/2020	20.000,00
25.250.3.1.91.13.00.12.365.0000.0101.01	1055-8	Parcelamento obrigações patronais - SBCPREV - LC 173/2020	25.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0032.01	1064-7	Pagamento de dívida, encargos e juros - PNAFM II	5.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0055.01	1069-7	Pagamento de dívida, encargos e juros - FINISA	242.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0025.01	1085-9	Pagamento de dívida, encargos e juros - SABESP	25.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.843.0000.0095.01	1092-2	Pagamento de dívida, encargos e juros - Programa BB Financiamento Setor Público	60.000,00
25.250.3.2.91.21.00.28.841.0000.0035.01	1099-8	Parcelamento - SBCPREV	42.000,00
25.250.3.2.91.22.00.28.841.0000.0035.01	1106-7	Parcelamento - SBCPREV	87.000,00
25.250.3.2.91.22.00.28.841.0000.0100.01	1107-5	Parcelamento - SBCPREV - LC 173/2020	460.000,00
25.250.4.4.90.93.00.28.122.0000.0034.02	1138-4	Devolução de quantia	3.281,07
25.250.4.4.90.93.00.28.846.0000.0012.01	1141-5	Indenizações e restituições	500.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0032.01	1153-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - PNAFM II	90.000,00
34.340.3.1.90.11.00.03.091.0024.2232.01	1291-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	25.484,00
34.340.3.3.90.36.00.14.122.0024.2231.02	1301-9	Fortalecimento dos direitos do consumidor	3.035,00
34.340.3.3.90.46.00.03.331.0024.2175.01	1307-7	Auxílio-alimentação	144,00
36.362.3.1.90.11.00.08.122.0024.2232.01	1457-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	23.286,00
36.363.3.1.90.11.00.08.122.0024.2232.01	1482-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	18.286,00
37.370.3.3.90.46.00.15.331.0024.2175.01	1628-7	Auxílio-alimentação	540,00
37.371.3.1.90.11.00.15.122.0024.2232.01	1633-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	36.864,00
37.372.3.1.90.11.00.15.122.0024.2232.01	1641-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	497.001,00
37.372.3.1.90.13.00.15.331.0024.2267.01	1642-3	Obrigações patronais	2.606,00
38.380.3.1.90.11.00.18.122.0024.2232.01	1685-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	31.685,00
38.380.3.1.90.16.00.18.122.0024.2232.01	1687-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	3.748,00
39.390.3.1.90.13.00.04.331.0024.2267.01	1726-7	Obrigações patronais	14.010,00
39.392.3.3.90.30.00.04.122.0025.2071.01	1771-2	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade	34.600,00
39.393.3.1.90.11.00.04.126.0024.2232.01	1777-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	13.860,00
39.394.3.1.90.11.00.04.122.0024.2232.01	1793-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	127.507,00
39.394.3.1.90.13.00.04.331.0024.2126.01	1795-8	Contribuição previdenciária - outros órgãos	1.343,00
39.394.3.3.90.39.00.04.331.0024.2476.01	1975-6	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo - a restituir	50.000,00
39.395.3.1.90.11.00.04.126.0024.2232.01	1837-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	11.369,00
40.400.3.1.90.16.00.13.122.0024.2232.01	1868-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	3.042,00
40.402.3.1.90.13.00.13.331.0024.2267.01	1901-5	Obrigações patronais	3.244,00

08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2149.01	0302-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	172.205,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2232.02	0311-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	2.230.000,00
08.081.3.3.90.36.00.12.122.0024.2266.01	1956-0	Contratações e pagamentos de estagiários	326.031,00
08.081.3.3.90.46.00.12.365.0024.2064.02	0392-7	Auxílio-alimentação - Profissionais do Magistério - Pré-escola	132.764,00
08.082.3.1.90.11.00.12.122.0024.2232.01	0425-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	105.780,00
08.082.3.3.90.30.00.12.365.0026.2222.05	0444-4	Manutenção da infraestrutura	50.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0026.2222.01	0460-6	Manutenção da infraestrutura	290.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0026.2222.01	0465-6	Manutenção da infraestrutura	210.000,00
09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.05	0550-5	Enfrentamento da emergência COVID-19	213.675,00
09.093.3.1.90.11.00.10.302.0024.2232.01	0629-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	170.797,00
09.093.3.3.90.30.00.10.302.0028.2142.01	0634-9	Implantar, ampliar, equipar expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência	25.000,00
09.093.3.3.90.30.00.10.306.0028.2142.01	0636-5	Implantar, ampliar, equipar expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência	100.000,00
09.095.3.3.90.30.00.10.306.0030.2041.01	0712-5	Implementação e manutenção da Política de Assistência Farmacêutica	150.000,00
15.150.3.3.90.30.00.06.181.0002.2169.01	0905-4	Modernização e capacitação da Guarda Civil Municipal	120.649,39
18.180.3.3.90.14.00.03.092.0044.2005.01	1026-5	Suporte administrativo para a modernização e informatização da Procuradoria Geral	1.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0095.01	1158-8	Pagamento de dívida, encargos e juros - Programa BB Financiamento Setor Público	1.061.000,00
34.340.3.3.90.39.00.04.422.0004.1087.02	1303-5	Fortalecimento da assistência à cidadania e da defesa do consumidor	3.035,00
36.360.3.1.90.11.00.08.122.0024.2232.01	1385-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	125.197,00
36.361.3.1.90.11.00.08.122.0024.2232.01	1412-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	60.600,00
38.381.4.4.90.39.00.18.541.0006.1151.01	1705-5	Fomento do desenvolvimento socioambiental sustentável e recuperação ambiental da APMR-B	18.300,00
39.391.3.1.90.11.00.04.122.0024.2232.01	1755-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	133.494,00
39.394.3.3.91.39.00.04.331.0024.2191.01	1835-2	Contribuição - planos de saúde do funcionalismo	1.489.512,00
40.400.3.1.90.11.00.13.122.0024.2232.01	1866-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	103.418,00
40.400.3.3.90.47.00.13.392.0035.2423.01	1878-4	Qualificar a gestão administrativa da cultura	87.511,50
40.401.3.3.90.36.00.13.392.0035.2007.01	1886-5	Implementação de espetáculos artísticos e culturais	30.000,00
40.401.3.3.90.36.00.13.392.0035.2424.01	1887-3	Ampliar a oferta regular de oficinas e formação técnica cultural	30.000,00
40.401.3.3.90.36.00.14.422.0001.2218.01	1888-1	Qualificar e ampliar a participação de jovens em atividades, cursos socio culturais e esportes radicais ...	45.000,00
40.401.3.3.90.39.00.13.392.0035.2007.01	1891-2	Implementação de espetáculos artísticos e culturais	32.735,11
40.401.3.3.90.39.00.13.392.0035.2424.01	1892-0	Ampliar a oferta regular de oficinas e formação técnica cultural	100.054,00
40.402.3.3.90.40.00.13.392.0035.2427.01	1911-2	Manutenção do patrimônio e memória de São Bernardo	35.750,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020, referente à rubrica municipal 6530 - PROGR NAC ALIMENT ESC- PNAE/FNDE - ENSFUNDAMENTAL, chave PNAEII, código de aplicação 05.200.00007, conta corrente 0469467, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 417.855,91 (quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).

III - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6530 - PROGR NAC ALIMENT ESC- PNAE/FNDE - ENSFUNDAMENTAL, chave PNAEII, código de aplicação 05.200.00007, conta corrente 0469467, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 320.771,20 (trezentos e vinte mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

IV - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 6530 - PROGR NAC ALIMENT ESC- PNAE/FNDE - ENSFUNDAMENTAL, chave PNAEII, código de aplicação 05.200.00007, conta corrente 0469467, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 227.241,32 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

18 de novembro de 2021

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MARCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete

Art.2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0018.2157.01	0154-3	Manutenção e conservação de vias e logradouros	34.600,00
07.072.4.4.90.51.00.15.452.0018.1028.02	0161-6	Recuperação de vias e logradouros	3.281,07
07.073.3.3.90.39.00.15.452.0018.2082.01	0169-0	Manutenção e conservação de praças, parques e áreas verdes	17.626,49
08.080.4.6.90.91.00.12.361.0000.0045.01	0280-8	Precatórios - Cíveis	139.907,00